



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital que estão abertas, no período de **31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo 2017, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017, no curso de **Especialização da UAB**, para os quais serão ofertadas **2790** (duas mil setecentas e noventa) **vagas destinadas aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância**, nos seguintes **Polos da UAB** (Universidade Aberta do Brasil): **1. Polo de Apoio Presencial Água Boa**, Rua 1, 2301, Jardim Tropical – Água Boa/MT; **2. Polo de Apoio Presencial Alto Araguaia**, Rua Castelo Branco, 391, Centro – Alto Araguaia/MT; **3. Polo de Apoio Presencial Arenápolis**, Rua Castelo Branco, s/n.º, Vila Nova – Arenápolis/MT; **4. Polo de Apoio Presencial Aripuanã**, Rua Pastor Alfredo Nogueira, 607, Centro – Aripuanã/MT; **5. Polo de Apoio Presencial Barra do Bugres**, Av. Deputado Hitler Sansão, 820, Centro – Barra do Bugres /MT; **6. Polo de Apoio Presencial Canarana**, Av. Rio Grande do Sul, s/n.º, Centro – Canarana/MT; **7. Polo de Apoio Presencial Cáceres**, Rua das Saracuras, s/n.º, Maracanãzinho – Cáceres/MT; **8. Polo de Apoio Presencial Colíder**, Av. Daury Riva, 962, Santa Clara, Centro Norte – Colíder/MT; **9. Polo de Apoio Presencial Comodoro**, Rua José Camilo Laurindo, 353-S, Nova Vacaria, Centro – Comodoro/MT; **10. Polo de Apoio Presencial Cuiabá**, Rua Comandante Costa, 1927, Centro – Cuiabá/MT; **11. Polo de Apoio Presencial Diamantino**, Rodovia Senador Roberto Campos, s/nº, MT 204, saída para Alto Paraguai, Antiga Escola Agrícola – Diamantino/MT; **12. Polo de Apoio Presencial Guarantã do Norte**, Av. Alcides Moreno Capelini, 555, Centro – Guarantã do Norte/MT; **13. Polo de Apoio Presencial Jauru**, Avenida Padre Nazareno Lanciotti, 1820, Cruzeiro (Núcleo Pedagógico de Jauru – UNEMAT-CEAD) – Jauru/MT; **14. Polo de Apoio Presencial Juara**, Rua Piracicaba, 105-W, Centro – Juara/MT; **15. Polo de Apoio Presencial Juína**, Av. dos Jambos, 1901, Centro (Casa da Cultura) – Juína/MT; **16. Polo de Apoio Presencial Lucas do Rio Verde**, Rua Cedros, 61, Jardim Primavera – Lucas do Rio Verde/MT; **17. Polo de Apoio Presencial Nova Xavantina**, Rua Oscar Niemayer, 185, Jardim Alvorada – Nova Xavantina/MT; **18. Polo de Apoio Presencial Pedra Preta**, Rua Frei Servácio, 68, Centro – Pedra Preta/MT; **19. Polo de Apoio Presencial Pontes e Lacerda**, Av. Bom Jesus, 643, Centro – Ponte e Lacerda/MT; **20. Polo de Apoio Presencial Ribeirão Cascalheira**, Av. Padre João Bosco, 2918, Setor Industrial, Centro – Ribeirão Cascalheira/MT; **21. Polo de Apoio Presencial São Félix do Araguaia**, Rua João Irineu, 480, Centro – São Félix do Araguaia /MT; **22. Polo de Apoio Presencial Sapezal**, Rua Cascudo Esquina com Av. Dourado, 1049, Centro – Sapezal/MT; **23. Polo de Apoio Presencial Sorriso**, Av. Brasil, 850, Centro (Escola Ivete Lourdes Arenhardt) – Sorriso/MT, conforme distribuição de cursos, polos e vagas no item **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25 e 1.26**.

1.1 Da Validade

O resultado da Seleção prevista, neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1.2 Do Requisito para a Inscrição

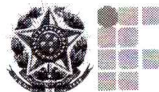
1.2.1 Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Água Boa

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Design Instrucional	-	40	Resolução n.º 087 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Projeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		160	

1.4 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Alto Araguaia

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Projeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

1.5 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Arenápolis

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras		40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Gestão Pública		40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Proeja	01 ano	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.6 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Aripuanã

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		40	

1.7 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Barra do Bugres

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Ensino de Química	-	40	Resolução n.º 090 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		160	

1.8 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Canarana

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		40	

1.9 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Cáceres

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		40	

1.10 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Colider

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.11 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Comodoro

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		40	

1.12 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Cuiabá

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Design Instrucional	-	40	Resolução n.º 087 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
5. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
6. Especialização em Ensino de Química	-	60	Resolução n.º 090 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		260	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

1.13 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Diamantino

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Design Instrucional	-	40	Resolução n.º 087 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Projeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.14 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Guarantã do Norte

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		80	

1.15 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Jauru

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Projeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		80	

1.16 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Juara

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Ensino de Química	-	40	Resolução n.º 090 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.17 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Juína

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Design Instrucional	-	40	Resolução n.º 087 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Projeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		160	

1.18 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Lucas do Rio Verde

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.19 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Nova Xavantina

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Design Instrucional	-	40	Resolução n.º 087 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

1.20 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Pedra Preta

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		40	

1.21 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Pontes e Lacerda

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
5. Especialização em Ensino de Química	-	50	Resolução n.º 090 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		210	

1.22 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Primavera do Leste

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
4. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
Local de Entrega de documentos: Primavera do Leste		TOTAL DE VAGAS	160

1.23 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Ribeirão Cascalheira

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	

1.24 Das Habilitações e Vagas para o Polo – São Félix do Araguaia

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Proeja	-	40	Resolução n.º 089 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		80	

1.25 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Sapezal

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Gestão Pública	-	40	Resolução n.º 088 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		80	

1.26 Das Habilitações e Vagas para o Polo – Sorriso

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB (Universidade Aberta do Brasil)	DURAÇÃO	VAGAS	Autorização de Funcionamento
1. Especialização em Educação Especial – Libras	-	40	Resolução n.º 085 de 12/11/2015 CONSUP
2. Especialização em Ensino de Química	-	40	Resolução n.º 090 de 12/11/2015 CONSUP
3. Especialização em Redes e Computação Distribuída	-	40	Resolução n.º 086 de 12/11/2015 CONSUP
TOTAL DE VAGAS		120	



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contêm as informações necessárias para os candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **24 de fevereiro de 2017**.

Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do Procedimentos para Inscrição

- Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos inscritos;
- Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher a taxa de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**;

2.2.1 Do Pagamento da Taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **02 de março de 2017**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

2.3 Da Responsabilidade da Inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.

2.3.2 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes à inscrição.

2.4 Do Preenchimento do Formulário de Inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, ele deverá ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados fornecidos no ato da inscrição, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2** e **2.4.3**.

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **06 de março de 2017**, através de documento a ser encaminhados via correios (PAC, SEDEX ou REGISTRADO) ao Departamento de Educação à Distância do IFMT (Avenida Senador Filinto Müller, 953, Duque de Caxias – CEP: 78043-400).

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante que o candidato está inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de concorrer à vaga. **Há necessidade de que sejam confirmados o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 02 de março de 2017** e o envio da relação de documentos indicados no item **2.6**.

2.5 Da Documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada inscrição, como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** ao Departamento de Educação à Distância do IFMT (Avenida Senador Filinto Müller, 953, Duque de Caxias – CEP: 78043-400) a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto definitivo de permanência no país.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove qual a condição dele no país: se permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6 Da comprovação documental

Após o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) o candidato deverá enviar, para o endereço já indicado no item **2.4.2** em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:

- *Curriculum Lattes*, no formato da Plataforma Lattes do CNPq, com cópias dos documentos comprobatórios.
- Cópia autenticada da carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópias, autenticadas do Diploma do Curso Superior ou da Certidão de Conclusão da Graduação, e do Histórico Escolar;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Anexar cópia do boleto bancário que comprove o preenchimento do formulário de inscrição
- Anexo I: Requerimento declaração de aceite das normas do edital de especialização

2.6.1 os documentos relacionados no item 2.6 deverão ser enviados, via Sedex ou PAC, ao IFMT no endereço do quadro abaixo, devendo estar em único envelope lacrado, assim endereçado:

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Departamento de Ensino –
UAB/IFMT
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Duque de Caxias – CEP: 78043-400

2.6.2 No verso do envelope deverão constar, obrigatoriamente:

PROCESSO SELETIVO - UAB/IFMT
Edital N° __/2017
POLO:
CURSO PRETENDIDO:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

2.6.3 A ausência, do envio, de qualquer documento supracitado implicará na eliminação do candidato. Não será permitida complementação documental após realização da inscrição.

2.6.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.6.5 A homologação do pedido de inscrição será condicionada ao cumprimento do que preceitua no item **2.6**.

2.6.6 Ao IFMT resguarda-se o direito de não efetivar matrículas caso não seja atinja um percentual de 90% (noventa por cento) de ocupação das vagas oferecidas.

2.7 Da Confirmação da Inscrição

2.7.1 No dia **23 de março de 2017**, o IFMT divulgará a relação nominal dos inscritos no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será classificatório/eliminatório. A seleção será feita por análise do Curriculum Lattes e Memorial Descritivo.

3.1.1 Análise do *Curriculum Lattes* (C.L.), totalizando 50 (cinquenta) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

3.1.2 serão observados os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação
I	Curso de graduação na área licenciatura, bacharelado; tecnologia.	10 (dez) pontos
II	Curso de Pós-Graduação de stricto sensu ou lato sensu em qualquer área.	10 (dez) pontos
III	Tempo de serviço na área do curso pretendido.	5 (cinco) pontos a cada seis meses até o limite de 20 (vinte) pontos.
IV	Trabalhos publicados em eventos*	0.5 (meio) ponto por trabalho publicado em eventos até o limite de 2.5 (dois e meio) pontos.
V	Apresentação de trabalhos em eventos*	0.5 (meio) ponto por trabalho apresentado em eventos até o limite de 2.5 (dois e meio) pontos.
VI	Capítulos de livros publicados*	0.5 (meio) ponto por capítulo de livros publicado até o limite de 2.5 (dois e meio) pontos.
VII	Livros publicados*	0.5 (meio) ponto por livro publicado até o limite de 2.5 (dois e meio) pontos.

*Observação: produção dos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.3 Memorial descritivo, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

3.1.3.1 O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato com base em informações objetivas e sucintas, destacando também o interesse do candidato no curso ao qual se candidata e suas expectativas (não exceder 2 (duas) laudas).

3.1.3.2 ROTEIRO

a - CAPA: colocar o nome e a finalidade do memorial ("Memorial de, apresentado para o exame de seleção para o curso lato sensu em...").

b – IDENTIFICAÇÃO: Nome completo. Data e local.

c – DESENVOLVIMENTO DO MEMORIAL: apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica, ressaltando aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema de interesse.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **12 de abril de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

5. DO RECURSO

5.1 Após a divulgação relação dos aprovados/classificados, o candidato terá até às 17h00min do dia **14 de abril de 2017** para interposição de recurso.

6. DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para o Coordenador Geral da UAB a relação dos candidatos aprovados e classificados (excedentes), para que a Coordenação Geral da UAB proceda às matrículas, que serão efetivadas nos polos, ofertantes das vagas.

6.1 Datas da matrícula: **17 a 20 de abril de 2017**.

6.2 Horário da matrícula: **Das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria de idade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.4 deste Edital.

6.4 Dos Documentos e Condições para a Matrícula

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Diploma de graduação, original e cópia ou fotocópia autenticada e/ou Certificado de conclusão de graduação, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar da graduação ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

6.5 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

6.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Início das aulas será dia **24 de abril de 2017**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

Será eliminado do Processo Seletivo 2017 o candidato que, praticar atos contra as normas contidas neste Edital. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo 2017.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

8.4 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do Processo Seletivo 2017 somente será aceita até às 17h00min do dia **14 de abril de 2017**, protocolizado ao Departamento de Educação à Distância do IFMT (Avenida Senador Filinto Müller, 953, Duque de Caxias – CEP: 78043-400).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS EGRESSOS

1. Especialista em Design Instrucional

O egresso do curso Design Instrucional de Cursos a Distância estará apto para:

- Atuar na concepção, planejamento, implantação e validação de cursos online em;
- Atuar na concepção, planejamento, implantação e validação de cursos online em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Elaborar e gerenciar projetos de desenho de curso instrucional para cursos mediados pelas tecnologias de informação e comunicação para quaisquer níveis ou modalidades de ensino, respeitando os prazos e orçamento disponíveis;
- Criar e produzir, nas diferentes mídias, programas, projetos e conteúdos educacionais;
- Refletir crítica e criativamente a respeito das diferentes linguagens, considerando as mídias como: objeto de estudo e reflexão, ferramenta de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem e meio de comunicação e expressão (produção);
- Aplicar as diferentes mídias em conformidade com a proposta pedagógica que orienta sua prática.

2. Especialista em Educação em Libras e Educação Inclusiva

O egresso do curso Educação em Libras e Educação Inclusiva estará apto para:

- Compreender as particularidades do processo ensino-aprendizagem do estudante surdo;
- Desenvolver habilidades didático-metodológicas no processo de ensino-aprendizagem;
- Compreender os fundamentos básicos da Língua Brasileira de Sinais (sua estrutura, seu funcionamento, suas manifestações culturais, sua relação com a Língua Portuguesa, etc.);
- Perceber as manifestações literárias em Libras e/ou em representações visuais;
- Entender que a complexidade da sociedade exige manifestação sócio histórica cultural através de diferentes formas e modos de linguagem;
- Compreender os conceitos básicos e terminologias da educação inclusiva;
- Demonstrar habilidades linguísticas de compreensão (escrita e sinalizada) e expressão (escrita e sinalizada) em situações de comunicação diversas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

- Selecionar e elaborar de materiais de ensino aprendizagem, levando em conta a diversidade da demanda interessada;
- Pautar-se nos valores da educação multicultural que possibilitem a comunicação e o respeito entre as diferentes culturas;
- Atuar em escolas e centros das redes pública ou privada conforme as exigências pedagógicas atuais;
- Operar, sem preconceitos, com a pluralidade de expressão linguística, literária e cultural;
- Adotar atitude investigativa indispensável ao processo contínuo de construção do conhecimento na área;
- Refletir teoricamente sobre a aquisição de linguagem.
- Atuar em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- Conhecer os processos de investigação que permitam o aprimoramento do planejamento e da prática pedagógica;
- Analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam a investigação sobre Libras e educação inclusiva, entre outras habilidades.

3. Especialista em Gestão Pública

O egresso do curso Gestão Pública estará apto para:

- Diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais complexas;
- Realizar a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo.
- Analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente;
- Capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- Tomar decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- Elaborar projetos e análise de cases.

4. Especialista em Proeja

O egresso do curso PROEJA estará apto para:

- Elaborar propostas de educação voltada para a realidade do jovem e adulto defasados em idade e série;
- Construir materiais pedagógicos coerentes com metodologias significativas para jovens e adultos;
- Desenvolver práticas pedagógicas significativas voltadas para as reais necessidades de vida dos jovens e adultos;
- Problematizar questões relativas ao cenário sócio-político e econômico que perpassa a vida do jovem adulto.

5. Especialista em Redes e Computação Distribuída

O egresso do curso Redes e Computação Distribuída estará apto para:

- Enfrentar os desafios das mudanças impostas pelas novas tecnologias;
- Interagir com um mercado de trabalho altamente competitivo;
- Utilizar as modernas tecnologias de instrumentação, controle e automação.

6. Especialista em Ensino de Química


O egresso do curso Ensino em Química estará apto para:

- Desenvolver a prática pedagógica do ensino das diversas disciplinas na área de Química de forma mais eficiente e inovadora;
- Empregar novas tecnologias, a experimentação e relacionar os conteúdos curriculares com o cotidiano e as particularidades da região onde está inserido.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização) – EDITAL N.º 005/2017

DATA	EVENTOS
31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017	Período de inscrição pela internet
02 de março de 2017	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
06 de março de 2017	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
23 de março de 2017	Divulgação das listas dos inscritos
12 de abril de 2017	Divulgação Oficial dos Candidatos Aprovados/Classificados
13 a 14 de abril de 2017	Datas para entrar com recurso contra o resultado final
17 a 20 de abril de 2017	Período da Matrícula

Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria nº. 297, de 12/02/2016

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria nº. 297, de 12/02/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

ANEXO I

REQUERIMENTO DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho, através deste, declarar estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 005/2017

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, residente e domiciliado em
_____ Fones: _____
Residencial: _____ Celular: _____
Email: _____ CPF: _____
RG: _____ Comprometo-me a cursar em observação às normas exigidas o
Curso de Especialização em _____,
oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT, *Campus*
_____, cumprindo com todas as normas e exigências para a
realizar e concluir.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

